



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0273, de 01 de JUNHO de 2012.

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0313/2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 139.760,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS
E SESSENTA REAIS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.01-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	16.000,00
TOTAL.....	16.000,00

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PÚBLICO	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	24.000,00
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	210,00
TOTAL.....	24.210,00

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	8.000,00
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	1.000,00
12.362.0060.2079-MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.2.01.99.11-Transporte Escolar.....	2.000,00
12.365.0070.2082-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	6.000,00
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	11.000,00
2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	16.000,00
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	15.000,00
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	3.000,00
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	5.000,00
13.392.0110.2038-MANUT DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	72.500,00

2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.243.0020.2014-MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	1.000,00

2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMSV)

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde- 15%.....	500,00
3.3.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde- 15%.....	750,00
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde- 15%.....	6.500,00
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde- 15%.....	17.000,00
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.04.01.01-Saúde na Família.....	500,00
10.301.0243.2076-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB FIXO	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
3.1.02.00.00-PAB Fixo.....	800,00
TOTAL.....	26.050,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	139.760,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.50.41.01-CONTRIBUIÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	5.000,00
3.3.90.91.01-SENTENÇAS JUDICIAIS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	8.000,00
09.271.0010.2011-ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.000,00
TOTAL.....	16.000,00

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.482.0140.1035-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	24.210,00
TOTAL.....	24.210,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.20.70-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2057-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	10.000,00
12.365.0070.1064-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00
2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	70.000,00
TOTAL.....	70.000,00
2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.243.0030.2016-MANUT DO PROG DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL-PETI	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
4.1.07.00.00-Programa Erradicação do Trabalho.....	500,00
08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família.....	500,00
TOTAL.....	1.000,00
2.21.14-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	2.050,00
10.301.0050.1005-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	2.500,00
10.301.0050.1007-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	4.000,00
TOTAL.....	8.550,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	139.760,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 01 de JUNHO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -